



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

Fis. n.º 13

PORTARIA N.º 005/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional ao servidor Sr. EDUARDO GONÇALVES.”

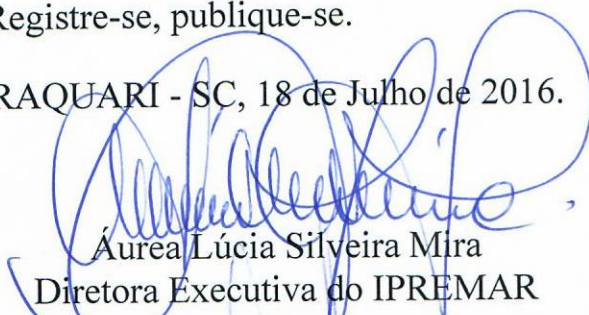
A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º-A da EC 41/2003 com redação da EC 70/2012, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez Proporcional**, ao servidor Sr. **EDUARDO GONÇALVES**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 2/R 2.840.690, e inscrito no CPF sob o n.º 016.782.039-71, efetivo no cargo de VIGIA 40 h, sob a matrícula n.º 13234, referência “0”, nível “básico”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2016.04.05602P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 18 de Julho de 2016.


Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 18/07/2016


João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Revista</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
	Mural período: <u>18/07/16</u> a <u>18/08/16</u>
Edição n.º	Data: / /


NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda